

PROJETO DE LEI N. 12,846/2013

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Outorga ao Senhor Tutomo Sato o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

Art. 1.º Fica outorgado ao **Senhor Tutomo Sato** o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

Art. 2.º O Diploma, a ser conferido nos termos do artigo anterior, ser-lhe-á entregue em sessão solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3.º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, a Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de outubro de 2013.

IDEVAL DE OLIVEIRA
Vereador Autor



Capitão Ideval

DA JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maringá - Paraná

A presente propositura que encaminho para apreciação dessa Casa de Leis, tem o objetivo de homenagear o Sr Tutomo Sato, o homenageado nasceu em 1931, na Cidade de Tabatinga-SP, se estabeleceu na cidade de Maringá no ano de 1958, quando foi convidado para organizar a Empresa Maringá Diesel Limitada para comercializar veículos da marca Mercedes Benz e Toyota do Brasil, logo após a Empresa foi negociada com o grupo Yoshida LTDA, na qual foi convidado para ser Sócio da Empresa, onde ficou até 1998.

Participou da ACIM como Conselheiro, trabalhou na 15º Regional da Saúde.

Na assistência Social Participa como voluntário há décadas no Centro Social São Francisco Xavier onde já foi Presidente, hoje ocupa o cargo de Vice Presidente, é fundador do Centro de Convivência para idosos Irmã Clara Kô de Maringá, é membro da Associação Educacional Madre Mônica.

Casado com Olga Saito desde 1960 tem 0⁴ filhos, Marcia, Marcos,Ana Lucia e Claudio e é Avô de 06 netos.

O Sr Tutomo Sato, é uma pessoa que prestou e presta relevantes serviços para a Cidade de Maringá., Homenagem justa e merecida.

CAPITÃO IDEVA

Vereador